



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO LEGISLATIVO
CNPJ: 12.478.988/0001-88

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ,
REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
DE ABAIARA-CE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 41, inciso IV, alínea h, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Abaiara-CE aprova e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as contas de governo do Executivo Municipal, correspondentes ao exercício de 2017, de responsabilidade do senhor Afonso Tavares Leite, em desconformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, lavrado no processo eletrônico de prestação de contas nº 06971/2018-8.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará em 01 de Junho de 2022.


Francisco Eliseu Moreira Filho
Presidente da Câmara


Manoel Luiz Alves Filho
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA**